



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 6294/2018**

Objeto: Segurança eletrônica para as unidades SEDIG, SEMAP, São José, Palhoça, Imbituba, Criciúma, Araranguá e Tubarão.

Contratada: **ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE com 50% de desconto (1,267515%)

Período do reajuste: novembro/2018 a outubro/2019

Incidência: **a partir de 7-11-2019**

Valores:

LOTE 1:

ITEM	Local	Valor mensal	Valor Reajustado
1	SEDIG	169,00	171,14
2	SEMAP	192,00	194,43
3	São José	185,00	187,34
4	Palhoça	169,00	171,14
5	Imbituba	297,25	301,02
6	Criciúma	343,25	347,60
7	Araranguá	297,25	301,02
8	Tubarão	197,25	199,75
TOTAL:		1.850,00	1.873,45

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula catorze do contrato firmado em 26-11-2018

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE6294a_segurança eletrônica_ORSEGUPS_EDV



Documento 689 do PROAD 6294/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.WHRY.ZBKF:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>